



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 33, de 24 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

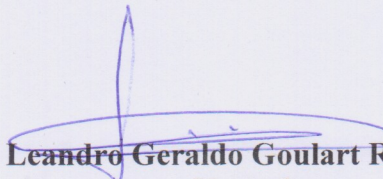
O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal esta Indicação, que sugere a colocação de ônibus escolar para realizar o transporte dos alunos da creche e pré-escolar na parte da manhã.

JUSTIFICATIVA: Infelizmente, muitos pais e responsáveis de nossos alunos não possuem condições de transporte próprio e, por isso são obrigados a levar seus filhos à escola a pé, o que representa um grande desafio, principalmente em dias de chuva ou com condições climáticas adversas, e também para as mães que iniciam no trabalho às 07:00, e antes precisam deixar os filhos na creche ou na pré-escola. Essa situação dificulta o acesso das crianças à educação, compromete a qualidade de vida e o bem-estar dos pequenos que enfrentam trajetos longos e, muitas vezes, inseguros.

Por isso, solicitamos a disponibilização de ônibus escolares para o transporte das turmas da educação infantil no período da manhã, com início às 07:00h e término às 11:30h, com o objetivo de garantir que todas as crianças possam frequentar a escola com segurança e pontualidade, sem depender da caminhada ou do transporte particular dos pais.

Sendo o que apresenta para o momento, certos de ser atendidos, reiteramos votos de elevada estima, e admiração.

Illicínea, 24 de fevereiro de 2025.


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
ILICÍNEA/MG